



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CANTANHEDE - MA

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 547 – Página 01

[www.cantanhede.ma.gov.br](http://www.cantanhede.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

LEI N° 337/2019

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

LEI N° 337/2019

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Povoado Trizidela e dá Outras Providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais, faço saber que Câmara Municipal de Cantanhede – MA aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art.º: 1º** Fica declarada de utilidade pública a entidade denominada Associação dos Moradores do Povoado Trizidela, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 32.460.028/0001-06, funda em 13 de Julho de 2018.

**Art.: 2º** À entidade beneficiada com a presente Lei são conferidos os benefícios previstos na legislação vigente, no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

**Art.: 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

**MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE